



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 421/2025

Processo Número: **42941/2025** | Data do Protocolo: 20/10/2025 15:17:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003200310037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 154 do Regimento Interno Consolidado, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos atletas paralímpicos de Presidente Prudente, em reconhecimento ao brilhante desempenho e à dedicação demonstrados durante a terceira seletiva dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo (Paresp), realizada no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro (CTPB), em São Paulo, entre os dias 20 de setembro e 1º de outubro de 2025.

A competição, organizada pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, reuniu 235 atletas das regiões esportivas de Bauru e Presidente Prudente, nas modalidades de atletismo e natação.

Nas provas de natação, os atletas prudentinos foram destaque absoluto, conquistando a primeira colocação geral tanto no feminino, com 176 pontos, quanto no masculino, com 187 pontos, superando equipes tradicionais como Marília e Assis.

O desempenho exemplar dos atletas de Presidente Prudente reflete o talento, o comprometimento e o trabalho técnico desenvolvido com excelência, reafirmando a importância do esporte como instrumento de inclusão, superação e cidadania.

Entre os destaques individuais, merece menção o atleta Eduardo dos Santos, que conquistou duas medalhas de ouro — no arremesso de peso e no lançamento de dardo, categoria F34 — demonstrando garra e determinação que simbolizam o espírito do paradesporto prudentino.

As conquistas alcançadas nesta seletiva não apenas garantiram vagas na final estadual, mas também reforçaram o protagonismo de Presidente Prudente no cenário do esporte paralímpico paulista, inspirando outros atletas e comunidades a acreditarem no poder transformador da atividade esportiva.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude os atletas paralímpicos de Presidente Prudente pelo destaque e pelas conquistas obtidas na terceira seletiva dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo (Paresp), realizada entre os dias 20 de setembro e 1º de outubro de 2025, reconhecendo o esforço, o talento e a dedicação de cada competidor, bem como o apoio de suas comissões técnicas e familiares, que contribuem de forma decisiva para o fortalecimento do paradesporto em nosso Estado.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada à Secretaria de Esportes do município de Presidente Prudente, localizada na Avenida 11 de Maio, 2100 - Centro Olímpico, Pres. Prudente - SP, 19061-360, com endereço eletrônico: sempepp@presidentepudente.sp.gov.br.

Altair Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 20/10/2025 13:42

Checksum: **FECE38E5251A80667E4386910ED0B24C543F8142FFC4333C9A0AAC9AB24B4CB3**

